

Processo Administrativo n. 28744/2025

Ordem de Serviço n. 054/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **H MAC BUSINESS LTDA**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026, publicada no PNCP em 23 de abril de 2026, e proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90002/2026, processo administrativo nº 28744/2025, com a seguinte descrição:

Serviços de coffee break, café, chá e água mineral em bebedouro refrigerado, para 01 (uma) reunião do Departamento de Fiscalização do Coren-RS, a ocorrer no dia 23/09/2026, na Unisinos Porto Alegre (Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 1.600, bairro Boa Vista) com previsão de 30 pessoas.

O coffee break deverá ser servido às 8hs, e os serviços de café, chá e água mineral em bombona refrigerada serão disponibilizados ao longo do evento.

Quantidades solicitadas para a reunião:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	COFFEE BREAK Deve incluir, no mínimo: - Bebidas: café, chás, suco, água com e sem gás; - Comidas: bolo, mini sanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgados assados e salada de frutas.	Unidade	30	R\$ 18,40	R\$ 552,00
02	CAFÉ E CHÁ Deve incluir garrafa térmica com copos descartáveis, açúcar, adoçante, colheres e lixeira, com reposição durante todo o período do evento além de toalha para a mesa onde será servido.	Litros	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
03	ÁGUA MINERAL Bombona 20L.	Unidade	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
04	BEBEDOURO Deve incluir copos descartáveis e lixeira, com reposição durante todo o período do evento.	Unidade/Diária	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 827,00

EMPRESA CONTRATADA

H MAC BUSINESS LTDA
CNPJ: 35.081.759/0001-20
Representante legal: João Marcelo
Telefone(s): (51) 98344-4416
Endereço eletrônico: jjotay@gmail.com

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais).

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material/serviços solicitados conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência da Contratação, anexo I do Edital.**

SANÇÕES

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Termo de Referência e Ata de Registro de Preços respectiva.**

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 28744/2025, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastarem.

Fiscal da Execução

Conforme Portaria Coren-RS nº 238/2026, são declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer; ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e a Sra. Joanna Oliveira Ferraz, ocupante do cargo Analista – área de comunicação social - Jornalismo (Suplente).

Porto Alegre, 02 de julho de 2026.
ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053
Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053
Dados: 2026.07.03 09:47:11 -03'00'
Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente